CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 021/2021 que "Institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências", de autoria da Vereadora Silvinha Dudu.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 021/2021, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise institui a honraria policial destaque do ano a ser outorgada pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, Civil e da Guarda Civil que atua no município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2022.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"
PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
VICE-PRESIDENTE

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA - "VINÍCIUS FARIA "
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"
RELATOR SUPLENTE